

TERMO ADITIVO NR. 4 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00140.000078/2008-95

COMODATO Nº 01/2008

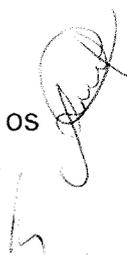
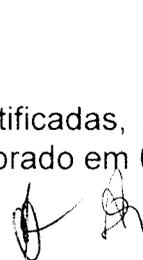
Pelo presente quarto Termo Aditivo, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo **Centro de Serviços de Logística Brasília (DF)**, vinculado à **Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações**, por intermédio de seus administradores, senhores **ISAAC NEWTON CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.150.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (CE) e inscrito no CPF/MF sob nº 202.603.003-06, gerente geral, residente e domiciliado nesta cidade, e **JOSÉ RONALDO ARANTES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.074.701, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 311.154.626-87, gerente de área, residente e domiciliados nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **COMODANTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com sede na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no artigo 1º, da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante denominada, simplesmente, **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 09/05/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto retificar a área cedida no Edifício Presidente Tancredo Neves, trecho 2, conjunto 22, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília (DF), bem como a prorrogação do prazo de vigência, conforme parágrafos a seguir:

Parágrafo Primeiro - Retificamos a área cedida para 4.896 m² de área total, sendo 2.928 m² de área útil.

Parágrafo Segundo - Fica prorrogado o prazo do contrato de comodato por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 10/05/2011 e a terminar em 09/05/2012, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 09/05/2008.

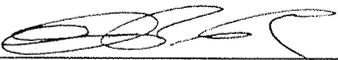


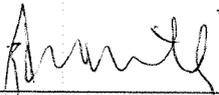
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A COMODATÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLÁUSULAS acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Brasília (DF), 9 de maio de 2011.

**COMODANTE
BANCO DO BRASIL S.A**


Isaac Newton Campos Neto
CPF/MF nº 202.603.003-06

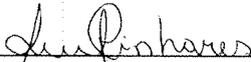

José Ronaldo Arantes
CPF/MF nº 311.154.626-87

**COMODATÁRIA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**


Alvaro Henrique Matias Pereira
CPF/MF nº 120.168.291-68

TESTEMUNHAS


Paulo Roberto Alves
CPF/MF nº 317.598.741-91


Anice Maria Moita Frota Linhares
CPF/MF nº 834.522.653-15